



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 016/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 270, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução nº 128/2023),

RESOLVE:

Art. 1º É decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 30 de abril de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente